



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável: Prefeitura Municipal de Contagem

Objeto da despesa: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e dá outras providências.

Valor estimado da despesa: R\$ 96.229.770,91 (noventa e seis milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta reais e noventa e um centavos)

Fonte de recurso: 01500000 - Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)
01501000 - Outros Recursos Não Vinculados

Programa: 0001 - Gestão, Manutenção Administrativa e Encargos Especiais

Natureza da despesa: 32902100 - Juros sobre a Dívida por Contrato - Interna
32902200 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

2023	R\$ 1.216.781,12	2030	R\$ 4.872.601,45	2037	R\$ 4.872.601,45
2024	R\$ 4.057.762,72	2031	R\$ 4.872.601,45	2038	R\$ 4.872.601,45
2025	R\$ 4.872.601,45	2032	R\$ 4.872.601,45	2039	R\$ 4.872.601,45
2026	R\$ 4.872.601,45	2033	R\$ 4.872.601,45	2040	R\$ 4.872.601,45
2027	R\$ 4.872.601,45	2034	R\$ 4.872.601,45	2041	R\$ 4.872.601,45
2028	R\$ 4.872.601,45	2035	R\$ 4.872.601,45	2042	R\$ 4.872.601,45
2029	R\$ 4.872.601,45	2036	R\$ 4.872.601,45	2043	R\$ 3.248.400,97

METODOLOGIA

O cálculo do Impacto Orçamentário foi realizado com base nos dados de evolução do financiamento fornecida pelo Banco, sendo que nos primeiros 12 (doze) meses, haverá apenas o pagamento dos Juros do financiamento e, nos próximos 228 (duzentos e vinte e oito) meses, o pagamento dos juros e da amortização do financiamento.

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos termos dos art. 15, 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que as despesas decorrentes da execução do presente projeto de lei já estão previstas na Lei Orçamentária Anual nº 5.330 de 21/12/2022, portanto, não afetam as metas de resultados fiscais, conforme Lei 5.282 de 21/07/2022.

Contagem, 04 de maio de 2023.


EDERNON MARCO PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão